



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia - PR

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração

589 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 480.000,00

Total Suplementação: 480.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração

97 - 3.1.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 480.000,00

APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
26 / 01 / 2023
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
27 / 01 / 2023
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Art. 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 25 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A despesa com o Auxílio-Alimentação paga aos servidores nos anos de 2021 e 2022 foi orçada e empenhada na despesa 3.1.90.46.00.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO e por parametrização aos anos anteriores, a mesma despesa foi aberta na LOA de 2023.

Entretanto, observou-se que o Auxílio-Alimentação lançada na despesa acima é calculada e somada para o cálculo do índice de despesa com o pessoal e para que isso não ocorra nesse ano, o correto é colocar na despesa 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO, conforme imagem abaixo do plano padrão despesa orçamentária:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ									
Plano Padrão - Despesas Orçamentária									
Tabela: simam.PlanoPadraoDespOrçamentaria									
RELAÇÃO DAS CONTAS DE DESPESAS - LOA 2023									
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Categoria Econômica	Grupo Natureza	Modalidade	Elemento	Desdobramento	Desdobramento	CÓDIGO	Ano Aplicação	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO
3	3	90	46	00	00	3.3.90.46.00.00	2023	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas com auxílio-alimentação pago diretamente aos servidores públicos ou empregados da Administração Pública direta e indireta - CARATER INDENIZATÓRIO.
3	3	90	47	00	00	3.3.90.47.00.00	2023	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
3	3	90	47	10	00	3.3.90.47.10.00	2023	TAXAS	Registrar o valor da despesa com taxas.
3	3	90	47	10	00	3.3.90.47.10.00	2023	TAXAS	Registrar o valor da despesa com contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor.

Por esse motivo, encaminha-se o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa e solicita-se aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada em regime de urgência, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que seja criada a despesa no orçamento e já se inicie o ano empenhando a despesa com Auxílio - Alimentação corretamente para a folha de pagamento de janeiro 2023.

Edifício do Município de Califórnia, em 25 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 06/2023

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR.

DATA: 25.01.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento opinou favoravelmente e no mérito pela aprovação deste projeto, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2023.

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Relator

Paulo Sérgio Chileide
Paulo Sérgio Chileide

Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
Luis Antonio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 25/01/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Chileide, com a presença da Relatora Vereadora Geisa Aparecida Santiago e secretário Vereador Luis Antonio Domingues Neto.

ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 01/2023 - SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**. Projeto de Lei nº 02/2023 - SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. Dispõe- Projeto de Lei nº 03/2023 - SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia. Projeto de Lei nº 04/2023 - SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. Projeto de Lei nº 06/2023 - SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 25 de janeiro de 2023.

Geisa Ap. Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Relatora

Paulo
Paulo Sérgio Chileide

Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
Luis Antonio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 06/2023

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR.

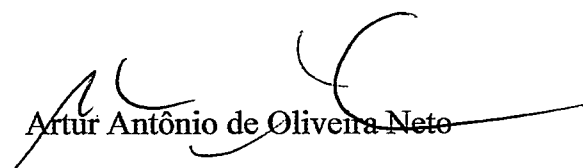
DATA: 25.01.2023

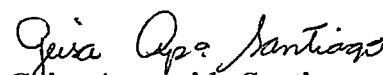
AUTOR: Executivo Municipal.

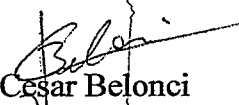
A Comissão de Justiça, Redação e Ética, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 06/2023 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente


Junior César Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

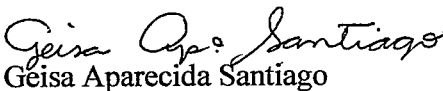
ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 25.01.2023.

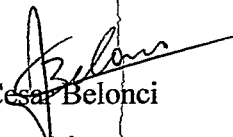
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA:** - Projeto de Lei nº 01/2023 - SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**. Projeto de Lei nº 02/2023 - SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. Dispõe- Projeto de Lei nº 03/2023 - SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia. Projeto de Lei nº 04/2023 - SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. Projeto de Lei nº 06/2023 - SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 25 de janeiro de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto

Relator


Geisa Aparecida Santiago

Presidente


Junior Cesar Belonci

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº05/2023

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ
REUNIDA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PELA MAIORIA DE SEUS
VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração

589 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	480.000,00
--	------------

Total Suplementação: 480.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração

97 - 3.1.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	480.000,00
---	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

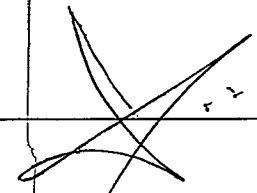
Total Redução: 480.000,00

Art. 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 27 de janeiro de 2023.

 _____ Francisco J. Martins _____ _____ _____	 _____ _____ _____ _____ _____
---	---

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI 1996/2023

LEI Nº 1996/2023

Súmula: Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia – PR

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2023, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração

589 - 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
480.000,00

Total Suplementação: 480.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.009 Departamento de Administração

03.009.04.122.0004.2.015. Manutenção do Departamento de Administração

97 - 3.1.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
480.000,00

Total Redução: 480.000,00

Art. 3º - O crédito previsto no artigo 1º desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4º, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1966/2022.

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº1933/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, em 27 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:89A8FC8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>